



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMPHAC - CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E**
3 **CULTURAL DE UBERLÂNDIA.**

4 **No primeiro dia do mês junho de 2011** (dois mil e onze), às 17h30, no Espaço de Reunião da
5 Casa de Cultura, sob a presidência de Mônica Debs Diniz, foi realizada a **1ª Reunião**
6 **Extraordinária** do COMPHAC - Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
7 Artístico e Cultural de Uberlândia. Para constar, registro que, embora a composição do
8 COMPHAC seja de 16 conselheiros titulares, conforme Decreto nº 12.755, de 31 de Março de
9 2011, a composição atual é de 14 (quatorze), uma vez que duas cadeiras estão sem
10 representação. Justificou ausência por e-mail o conselheiro, senhor **Luciano de Salles**
11 **Monteiro**, por motivos de doença de um ente familiar. Estiveram presentes os engenheiros **José**
12 **Roberto Gonçalves e Reinaldo Fernandes de Souza**, responsáveis pela reforma da E. E. Eneas
13 de Oliveira Guimarães que assinaram a lista de presença, além dos seguintes conselheiros que
14 assinarão a ata a seguir:

15 **Gleper Neto de Siqueira** _____
16 **Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** _____
17 **Olga Helena da Costa** _____
18 **Clarice Costa Ferreira** _____
19 **Thais Tormin P. Arantes** _____
20 **Rosa Maria Marra** _____
21 **Viviane Starling de Freitas** _____
22 **Jane Aparecida T. Carrijo** _____
23 **Luiz Henrique Martins** _____
24 **Daniel Gervásio Bernardes** _____
25 **Mônica Debs Diniz** _____

26 Verificado haver quórum regimental, **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, membro
27 titular do Conselho iniciou a reunião a pedido da Sra. **Presidenta**, cuja pauta pré-estabelecida foi
28 a seguinte: **1.** Informes; **2.** Leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária; **3.** Deliberação
29 sobre alterações internas em boxes do Mercado Municipal, em atendimento às normatizações da
30 Vigilância Sanitária; **4.** Deliberações sobre reforma da parede da Escola Estadual Enéas Oliveira
31 Guimarães. A conselheira **Clarice Ferreira** iniciou a reunião explicando o projeto de reforma



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

32 dos boxes do Mercado Municipal. **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** informou a todos
33 que a Vigilância Sanitária havia realizado uma vistoria no Mercado Municipal e solicitou que
34 alguns boxes fizessem adequações. Assim sendo, foi encaminhado ao Conselho o memorando
35 299/2011 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento especificando as alterações
36 necessárias em cada box. Desta forma, a conselheira **Clarice Ferreira** explicou ao Conselho
37 cada uma das mudanças e adequações solicitadas, pois o memorando, contendo cinco anexos,
38 especifica todas as alterações que deverão ser feitas nos boxes. Os conselheiros consideraram a
39 necessidade de que um responsável técnico pela obra ateste que as paredes a serem demolidas
40 não são estruturais e que a sua retirada não comprometerá a estrutura do prédio. Além disso, os
41 conselheiros **Clarice Ferreira** e **Anderson Assunção Batista** farão uma visita técnica ao local
42 para melhor compreender as solicitações encaminhadas. A conselheira **Clarice Ferreira**
43 solicitou informações sobre o que a legislação específica sobre o tombamento do Mercado
44 Municipal. **Valéria M. Q. C. Lopes** informou que o tombamento ocorreu por lei e não por
45 Decreto e que tomba as edificações, linhas arquitetônicas e a árvore em frente ao bloco principal
46 não especificando nada internamente. Após as discussões e esclarecimentos, o **COMPHAC**
47 **definiu que para a demolição de paredes é necessário que os permissionários tenham um**
48 **responsável técnico para assinar o projeto e se responsabilizar pelas intervenções.** A
49 conselheira **Jane Aparecida Carrijo** expressou a sua preocupação com relação ao piso destes
50 locais que terão as paredes removidas e/ou construídas e que deverá haver o cuidado para que o
51 piso seja refeito no mesmo padrão do atual. O conselheiro **Daniel Gervásio** sugeriu que a
52 construção das paredes seja feita de dry wall (gesso acartonado) que não interfere na estrutura do
53 prédio, nem no piso. Ao final da análise das seis solicitações encaminhadas, o **COMPHAC**
54 deliberou que:

- 55 ● Com relação ao item de número 01 do documento, ou seja, a retirada de parte das bancadas
56 de ardósia do box 37, **o Conselho deliberou favoravelmente;**
- 57 ● O item de número 04, ou seja, a redivisão de box para criar os boxes de número 20 e 21, **o**
58 **Conselho deliberou favoravelmente, desde que a parede a ser construída seja de Dry**
59 **Wall (gesso acartonado) para que não cause danos no piso;**
- 60 ● O item de número 05, levantamento de uma parede a meia altura no box de número 24, **o**
61 **Conselho deliberou favoravelmente desde que a parede a ser construída seja de Dry**
62 **Wall (gesso acartonado) para que não cause danos no piso;**
- 63 ● Com relação ao item de número 02, no qual solicita-se a redivisão de box ao lado do
64 banheiro público passando de três boxes para dois, de números 25 e 26, **o Conselho**
65 **deliberou que a demolição das paredes só poderá ser feita se houver um profissional**
66 **capacitado, que seja o responsável técnico pela obra e que deve enviar para o Conselho**
67 **um termo atestando que as referidas paredes não são estruturais do prédio. Após a**



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

- 68 retirada das paredes, o piso do local deverá ser feito de acordo com a paginação
69 atual;
- 70 ● Com relação ao item de número 03, a redivisão de boxes erguendo duas paredes para
71 criação dos boxes de número 28, 29 e 30 o Conselho deliberou favoravelmente, desde
72 que estas paredes sejam construídas de Dry Wall (gesso acartonado) para que não
73 cause danos no piso. E para a retirada da parede no box de número 30 o Conselho
74 deliberou que a referida demolição só poderá ser executada se houver um profissional
75 capacitado, que seja o responsável técnico pela obra e que deve enviar para o Conselho
76 um termo atestando que a referida parede não é estrutural do prédio. Após a retirada
77 da parede, o piso do local deverá ser feito de acordo com a paginação atual;
- 78 ● Com relação ao item de número 06, solicitando a remodelação dos banheiros e depósitos não
79 foi possível certificar se haverá demolição de paredes. Caso ocorra, é necessário que um
80 profissional capacitado que seja o responsável técnico pela obra envie para o Conselho
81 um termo atestando que as referidas intervenções não são em paredes estruturais. O
82 Conselho aguardará o encaminhamento dos referidos documentos que atestam que as
83 paredes a serem demolidas não são estruturais, assinado pelo responsável técnico e
84 informamos que, em caso de não cumprimento destas orientações, a obra poderá ser
85 embargada.
- 86 Passou-se ao próximo ponto de pauta que foi a reforma da parede da E.E. Eneas. Os
87 engenheiros presentes trouxeram fotos documentando o estado da parede que precisa de
88 reforma, mas não trouxeram um projeto, pois alegaram que para fazer o projeto é necessário
89 verba e eles não farão antes que a Superintendência Regional de Ensino autorize a obra.
90 **Valéria M. Q. C. Lopes** interrompeu a fala do Senhor José Roberto para informar que, após a
91 última reunião do COMPHAC, uma comissão foi montada para realizar uma visita técnica ao
92 local, no dia 20-05-2011 e que, a princípio os conselheiros não constataram comprometimento
93 da estrutura da parede, mas demonstraram muita preocupação com relação à cimalha que,
94 segundo eles, poderá cair a qualquer momento. Os arquitetos **Clarice Ferreira** e **Anderson**
95 **Assunção Batista**, que realizaram a visitação, fizeram um parecer técnico e constataram que
96 *“há de fato um deslocamento da cimalha juntamente com o telhado e a parede em questão*
97 *para o lado externo da edificação. A cimalha é um elemento pesado, construído em argamassa*
98 *diretamente sobre a parede e por razão ainda desconhecida trincou verticalmente em mais de*
99 *um ponto e está se deslocando e forçando parte da parede externa a ceder, trazendo consigo*
100 *também parte da cobertura”*. No parecer técnico os arquitetos sugeriram três medidas que
101 devem ser tomadas, em regime de urgência: *“1. Convocar uma equipe de engenheiros civis a*
102 *apresentar projeto estrutural para escoramento da parede e telhado em questão, com o intuito*



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

103 *de evitar desmoronamento das partes. (...) 2. Elaborar um levantamento minucioso dos*
 104 *elementos arquitetônicos que compõem a fachada em questão, num período máximo de 7 dias*
 105 *úteis, para uma possível restauração da mesma. 3. A partir do levantamento deverá haver um*
 106 *projeto de demolição e construção da alvenaria por um profissional devidamente habilitado*
 107 *bem como o projeto de restauro dos elementos arquitetônicos de fachada.” Em seguida, a*
 108 conselheira **Thais Tormin** leu também um parecer feito por Clayton França Carili, Arquiteto
 109 Urbanista Especialista em Revitalização Urbana e Arquitetônica, professor da UNITRI que,
 110 para auxiliar nas análises, também realizou uma vistoria no local e também, em linhas gerais,
 111 concorda com os arquitetos do COMPHAC. O engenheiro questionou se o arquiteto que fizera
 112 o outro parecer esteve no local ou apenas viu as fotos. Ele explicou que pela foto, dependendo
 113 do ângulo de visão não é possível constatar algum problema, por isso seria importante que ele
 114 visitasse o local antes de realizar o parecer. Ele informou que desde a data na nossa última
 115 reunião, no dia 18 de maio até hoje, a parede já cedeu mais 4 centímetros, por isso ele teme
 116 pela estrutura da mesma, pois em três semanas houve uma alteração considerável na parede.
 117 **Valeria M. Q. C. Lopes** lembrou que sem um projeto não é possível deliberar sobre o assunto.
 118 Apesar de ele ter trazido fotos, ela solicitou que ele trouxesse a documentação necessária
 119 juntamente com as soluções possíveis para realizar a reforma da mesma. O engenheiro **José**
 120 **Roberto** afirmou que irá conversar com o senhor Samir Abdala Jr. para verificar se a
 121 Superintendência Regional de Ensino irá fazer o projeto ou não, mas assegurou que fará o
 122 escoramento das paredes e colocará tapumes para a segurança das pessoas que transitam pelo
 123 local. **Valeria M. Q. C. Lopes** disse aos engenheiros responsáveis pela reforma da escola que
 124 continuaremos a esperar pelo projeto de intervenção no qual estejam especificadas as etapas de
 125 intervenção no bem, pois sem projeto não é possível ao Conselho fazer nenhuma deliberação.
 126 A presidenta **Mônica Debs** sugeriu que o COMPHAC deveria conversar com o senhor Samir
 127 da Superintendência explicando-lhe sobre a urgência deste projeto. O engenheiro José Roberto
 128 disse que encontraria com ele no dia seguinte e que iria viabilizar este contato. **Clarice**
 129 **Ferreira** sugeriu ainda que fosse colocada uma manta plástica no telhado como forma de
 130 proteção em caso de chuva nos próximos dias. A **presidenta** lembrou ainda que enviamos uma
 131 carta para a Superintendência Regional de Ensino e para a Diretora da Escola Estadual Eneas
 132 de Oliveira Guimarães dando ciência da necessidade de urgência para apresentar o projeto para
 133 aprovação do COMPHAC. Como o horário da reunião já havia expirado **Valéria M. Q. C.**
 134 **Lopes** leu a ata da última reunião que foi aprovada e será assinada pelos conselheiros



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

135 presentes. Nada mais havendo a tratar eu, **Virgínia Lúcia Dutra**, que secretariei esta reunião,
136 assino a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada também pelos demais
137 participantes, conforme lista de presença. Uberlândia, **01 de junho de 2011**.